

**Aviso de Abertura de Concurso para Bolsas a Estudantes do 3º ciclo  
do ISCTE-IUL – Área de Arquitetura dos Territórios Metropolitanos  
Contemporâneos**

Encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicitação do presente Aviso no sítio web do ISCTE-IUL, concurso para atribuição de três bolsas internas a estudantes do 3º ciclo do ISCTE-IUL, nos termos e ao abrigo do disposto no Regulamento de Atribuição de Bolsas Internas a Estudantes do 3º ciclo do ISCTE-IUL, publicado em Diário da República, 2ª série, de 12 de julho de 2013.

**1. Tipo de bolsas postas a concurso**

As bolsas postas a concurso têm por objeto o desenvolvimento progressivo de competências de caráter pedagógico, científico e técnico, relevantes para a formação dos bolseiros na área da Arquitetura dos Territórios Metropolitanos Contemporâneos.

**2. Número de bolsas postas a concurso**

- 2.1. São colocadas a concurso três (3) bolsas;
- 2.2. As bolsas referidas no número anterior entendem-se como bolsas em tempo integral;
- 2.3. O presente concurso esgota-se com a concessão das bolsas ora postas a concurso.

**3. Requisitos de admissão**

Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos nacionais ou estrangeiros inscritos num ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Arquitetura dos Territórios Metropolitanos Contemporâneos no ISCTE-IUL, em regime de tempo integral, e com a inscrição devidamente regularizada.

**4. Apresentação das candidaturas**

As candidaturas são formalizadas nos termos do disposto no ponto seguinte e deverão ser enviadas por email para o endereço [urh@iscte-iul.pt](mailto:urh@iscte-iul.pt) ou entregues pessoalmente na Unidade de Recursos Humanos do ISCTE-IUL durante o horário normal de expediente.

## **5. Instrução da candidatura**

5.1. A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Reitora do ISCTE-IUL, solicitando a aceitação da candidatura e contendo identificação completa, morada, número de telefone, endereço de correio eletrónico e situação laboral presente (<https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiul/quem-somos/trabalhar-no-iscteiul/990/concursos>);
- b) Comprovativo de inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Arquitetura dos Territórios Metropolitanos Contemporâneos do ISCTE-IUL;
- c) Plano de trabalho devidamente estruturado e ajustado ao objeto das bolsas postas a concurso (<https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiul/quem-somos/trabalhar-no-iscteiul/990/concursos>);
- d) *Curriculum Vitae* do candidato;
- e) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- f) Documento comprovativo da situação profissional podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- g) Outros documentos relevantes para a apreciação do mérito.

5.2. Os candidatos ficam dispensados de entregar os documentos mencionados no ponto anterior caso os mesmos se encontrem na posse dos serviços do ISCTE-IUL, devendo os mesmos ser fornecidos ao júri pelos secretariados.

5.3. A não apresentação dos documentos exigidos nos termos do presente aviso de abertura, a sua apresentação fora do prazo estipulado ou a apresentação de documento falso determina a exclusão do procedimento.

## **6. Métodos e critérios de seleção**

6.1. O método de seleção é a avaliação curricular (AC).

6.2. Na avaliação curricular é adotada a escala de valoração de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, tendo a mesma caráter eliminatório para os candidatos que obtiverem valoração inferior a 50 (cinquenta) pontos.

6.3. A avaliação curricular obedece à seguinte fórmula:

$$AC = CC + EP + AD + ADQ$$

Em que

AC = Avaliação Curricular

CC = Currículo científico na área de formação e/ou ensino

EP= Experiência pedagógica na área de formação e/ou ensino

AD = Ano de inscrição no programa doutoral

ADQ = Adequação do plano de trabalho às necessidades e objetivos do ISCTE-IUL

<b>AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	
<b>1. CURRÍCULO CIENTÍFICO NA ÁREA DA FORMAÇÃO E/OU ENSINO (CC)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não relevante – 0 pontos;</li> <li>• Pouco relevante – 10 pontos;</li> <li>• Relevante – 20 pontos;</li> <li>• Muito relevante – 30 pontos.</li> </ul>
<b>2. EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA NA ÁREA DA FORMAÇÃO E/OU ENSINO e na INVESTIGAÇÃO</b>	<p>I - Experiência pedagógica como formador ou docente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sem experiência – 0 pontos;</li> <li>• Com experiência até 200 horas (inclusive) de contacto em sala – 10 pontos;</li> <li>• Com experiência superior a 200 horas de contacto em sala – 20 pontos.</li> </ul> <p>II - Experiência na participação em projetos de investigação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sem experiência – 0 pontos;</li> <li>• Com experiência membro em equipas de projetos de investigação – 5 pontos;</li> <li>• Investigador responsável de projetos de investigação – 10 pontos;</li> </ul>
<b>3. ANO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DOUTORAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reinscrição em qualquer ano – 0 pontos;</li> <li>• 1º Ano – 5 pontos;</li> <li>• 2º Ano – 10 pontos;</li> <li>• 3º Ano – 15 pontos.</li> </ul>

<p><b>4. ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS ÀS NECESSIDADES E OBJETIVOS DO ISCTE-IUL</b></p>	<p>Plano de trabalho - avalia o plano de tarefas propostas pelo bolseiro, no quadro do perfil de competências abaixo definido e das atividades aí descritas, e que posteriormente será adequado às necessidades existentes.</p> <p>Competências pedagógicas – avalia a capacidade para apoiar as atividades de apoio pedagógico no âmbito das unidades curriculares do Departamento de Arquitetura e Urbanismo.</p> <p>Competências organizativas – avalia a capacidade para organizar workshops, seminários, colóquios e eventos de disseminação do conhecimento; e a capacidade de organizar outras atividades relevantes no âmbito da UI - DINAMIA'CET-IUL e do doutoramento em Arquitetura dos Territórios Metropolitanos Contemporâneos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Inadequado – 0 pontos;</li><li>• Adequado – 5 pontos;</li><li>• Muito adequado – 10 pontos;</li><li>• Totalmente adequado – 25 pontos.</li></ul>
---	--

6.4. A classificação final será determinada pela pontuação obtida através da aplicação da fórmula aprovada para a avaliação curricular (AC), que corresponde à soma das pontuações nos critérios a avaliar.

6.5. Os critérios de apreciação e pontuação referidos no ponto anterior constam de ata de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6.6. Apenas serão objeto de avaliação os elementos curriculares devidamente documentados.

## **7. Duração da bolsa**

As bolsas são concedidas pelo período máximo de dez meses, não podendo ultrapassar a data de 31 de julho de 2019.

## **8. Montante da bolsa**

O montante da bolsa é de quatro mil euros (4000€) tal como definido na Deliberação n.º 5 do Conselho de Gestão do ISCTE-IUL de 25 de setembro de 2018, distribuído pelos meses efetivos de bolsa.

## **9. Constituição do júri**

O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Professor Doutor Ricardo Parreira de Azambuja Fonseca, Professor Catedrático do ISCTE-IUL, Diretor da ISTA;

Professor Doutor Pedro Miguel Alves Felício Seco da Costa, Professor Auxiliar do ISCTE-IUL, Diretor do DINÂMIA'CET – IUL;

Professora Doutora Alexandra Cláudia Rebelo Paio, Professora Auxiliar do ISCTE-IUL, Diretora do Programa de Doutoramento em Arquitetura dos Territórios Metropolitanos Contemporâneos.

## **10. Divulgação dos Resultados**

10.1. Os resultados da avaliação são divulgados mediante divulgação em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiul/quem-somos/trabalhar-no-iscteiul/990/concursos> e comunicação aos interessados, via correio eletrónico, havendo lugar a audiência prévia de 10 dias úteis.

10.2. O processo de concurso poderá ser consultado pelos candidatos na Unidade de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente.

Lisboa, 14 de Novembro de 2018

A Reitora do ISCTE-IUL, Maria de Lurdes Rodrigues